

Excelentíssimo Senhor
Raimundo Antenor Marinho Pinho
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTÓCOLO
Recebido em 18/03/2021
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

REQUERIMENTO Nº. 017/2021
(DA VEREADORA LIDUINA DO PIAL)

APROVADO
EM 22/03/2021

Senhor Vice-Presidente:

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 140 do Regimento Interno nos termos do Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for **SEJA FEITA CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE VENHA PESSOALMENTE À CÂMARA MUNICIPAL PRESTAR ESCLARECIMENTOS A CERCA DOS TRABALHOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE DIZ RESPEITO AO COMBATE E PREVENÇÃO DA PANDEMIA COVID-19, ENGLOBALDO PREVENÇÃO, APOIO AOS ENFERMOS E AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ.**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – A presença dos secretários municipais na câmara, quando convocados é uma obrigação, tal previsão legal está insculpida no Art. 8º, alínea "b", inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

II – No caso em apreço, o assunto SAÚDE tem destaque principal (quase exclusivo) em virtude dos efeitos devastadores da Pandemia Covid-19.

III – A população tem muitas dúvidas a respeito das ações municipais e a Câmara Municipal é o elo legítimo entre a secretaria de saúde e a população.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **18 de março de 2021.**


LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO
Vereadora – Presidenta da Câmara